

Resposta ao ofício 144/2024

Iporá, 25 de Setembro de 2024

Ilmo srº

Marco Rogerio Candido

Prefeito municipal de Piranhas

A par de cumprimentá-lo com habitual respeito. Em resposta ao ofício 144/2024, informamos que há disponibilidade da construção da rede de água potável para atender a construção da futura creche a ser construída na rua Valdemar Ribeiro de Sousa, na área APM 02 no setor Novo Horizonte no município de Piranhas.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Magno Macedo de O. Gualberti
Sup. Apoio Adm. Comercial GRS-Iporá
Mat. 16044-0